

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ INSTALADA EM 01.03.1971

ATO DA REITORIA

Nº774/12

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o Memo. 106/12 - CEAD;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº. 1844/10, de 15.12.2010, referente à disposição de 20 (vinte) horas do regime de trabalho de cada docente lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, ao Ensino Presencial dos Cursos de Graduação desta Universidade.

Teresina, 25 de julho de 2012.

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

Reitor

1971

Instituída pela Lei Federal nº. 5.528, de 12.11.1968 (DOU 18.05.1969) Regulamentada pelo Decreto-Lei Federal nº. 656, de 27.06.1969 (DOU 30.06.1969)
Campus Universitário "Ministro Petránio Portella" - Bairro Ininga
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5513/3215-5513/3215-5513/3215

(86) 3215-5511/3215-5512/3215-5514 – Fax (86) 3237-1812/3237-1216 – Internet: www.ufpi.br CEP 64049-550 – Tedesina – Piaul – Resol